

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 306, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/269308;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 19321/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 14125/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº 048/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.588.297/0001-08.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 498826

PORTARIA Nº 303, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/269308;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA, matrícula nº 24880/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS, matrícula nº 21482/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº 045/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.235.712/0001-06.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 498810

PORTARIA Nº 305, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/269308;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 13030/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e HERBERT ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 23647/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº 047/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.527.195/0001-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado,

das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 498817

PORTARIA Nº 301, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/269308;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores OFIR DE SALES RAMOS, matrícula nº 19933/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário e ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, matrícula nº 19003/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº 043/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.499.939/0001-76.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 498800

PORTARIA Nº 304, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/269308;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 18880/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº 046/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 22.496.649/0001-88.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 498813

PORTARIA Nº 302, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/269308;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 16802/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma e MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS, matrícula nº 24481/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº 044/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 83.913.665/0001-13.